



PEDIDO Nº 480A/2020

DADOS EMPRESA					
Razão Social: NUTRII LIFFE COMÉRCIO DE DIETAS NUTRICIONAIS EIRELI					
CNPJ: 01.797.454/0001-06		Insc. Estadual: 626.331.960.119			
Endereço: Rua Antônio Cardoso Franco, 546					
Bairro: Casa Branca		Santo André / SP		CEP: 09015-530	
E-mail: evelise@nutriiliffe.com.br		Telefone: (11) 4994-7084			
Contato: Evelise P. Taha					
No Valor de R\$ 49.841,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais).					
Objeto: Aquisição emergencial de equipamentos para bomba infusora de dieta enteral					
Forma de Pagamento: imediato					
Prazo de entrega: imediato, conforme disponibilidade do fornecedor					
Empenho: 1975/2020					
Processo: 12422/2020 Modalidade: DL EMERGENCIAL nº 20/2020					
Requisitante: Secretaria de Saúde Responsável: Magno Sauter					
Item	Qtd.	Descrição	UNID	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.	2300	Equipo para nutrição enteral com ponta perfurante para conexão em dietas industrializadas de sistema fechado, tubo uniforme com diâmetro determinado para dietas enterais, câmara flexível com duas marcas de nível de enchimento mínimo e máximo para sensor de gotejamento de bomba infusora, tampa e corta fluxo, pinça rolete com corta fluxo, conector escalonado para atender a todos os diâmetros de sondas com protetor de fácil remoção, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico	Unidade	21,67	49.841,00
					TOTAL R\$ 49.841,00.

Endereço para entrega: Verificar necessidade da Secretaria demandante

Caso opção pelo almoxarifado central:

Condomínio Boa Vista - Galpões "11 e 12" - Jd. Atalaia - Cotia/SP

PORTARIA 1 - Rodovia Raposo Tavares, KM 36,7

PORTARIA 2 - Estrada Boa Vista, 575

Toda entrega deverá ser programada pelo telefone: 4616-4846

Horário de recebimento: 2º a 5º feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 AS 16:00 hs

DADOS PARA FATURAMENTO:

Av. Prof. Manuel José Pedrosa, 1347 - Jardim Nomura - Cotia/SP - CEP: 06.717-100.

CNPJ 46.523.049/0001-20 / I.E: Isenta

Na emissão da nota fiscal obrigatoriamente deverá constar o nº do pedido, empenho e endereço. O não atendimento a essas normas ensejará a devolução da Nota Fiscal.

Cotia, 7 de abril de 2020

Elaborado por:

Marcelo Scatigna
Depto. De Compras e Licitações